Reforma da Previdência de Petrópolis

Audiência Pública – 12 de setembro de 2025

Projeto de Lei Complementar
Reforma da Previdência de Petrópolis

Audiência Pública de Apresentação

12 de setembro de 2025

Por que a Reforma é obrigatória

- Obrigatoriedade legal

  Adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019

- Renovação do CRP

  Sem atualização, o município não consegue renovar o Certificado de Regularidade Previdenciária

- Consequências da ausência do CRP

  Suspensão de transferências voluntárias da União; Impossibilidade de firmar convênios e financiamentos; Risco de desequilíbrio financeiro do INPAS e do município

- Melhora na situação financeira

  A reforma garante uma melhora na situação financeira do INPAS, com a adequação a Emenda Constitucional nº 103/2019 e instituição da contribuição de 14% (quatorze por cento).

- Legalidade e segurança

  Traz mais legalidade e segurança para servidores e população

Reforço Institucional

- O INPAS é o responsável pela gestão da previdência dos servidores municipais
- A reforma não extingue direitos, mas moderniza regras
- Objetivo: assegurar benefícios de aposentadoria e pensão de forma sustentável

Quem são os Segurados e Dependentes

Segurados

Servidores ativos e inativos ocupantes de cargo efetivo

Dependentes (pensão)

Prioritários: cônjuge, companheiro(a), filhos menores de 21 ou inválidos/PCD

Secundários: pais e irmãos dependentes economicamente

Regras Gerais de Aposentadoria

Tempo mínimo no serviço público

10 anos

Tempo no cargo efetivo

5 anos

Idade e contribuição - Homens

65 anos + 35 anos de contribuição

Idade e contribuição - Mulheres

62 anos + 30 anos de contribuição

Aposentadorias Especiais

Professores

Redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição

Homens

60 anos e 30 anos de magistério

Mulheres

57 anos e 25 anos de magistério

Atividades Insalubres

60 anos + 25 anos de exposição comprovada

Aposentadoria da Pessoa com Deficiência (PCD)

Critério por tempo de contribuição

* Varia conforme a gravidade

Grave: mulher 20 anos | homem 25 anos Moderada: mulher 24 anos | homem 29 anos Leve: mulher 28 anos | homem 33 anos)

Alternativa por idade

Mulher: 55 anos | Homem: 60 anos

Requer mínimo de 15 anos de contribuição

Comprovando a deficiência nesse período

Inovação importante

Garante inclusão e maior proteção social

Regras de Transição

*** Válidas para quem já estava no serviço público antes da nova lei**

Modalidades de transição:

- Sistema de pontos (idade + tempo de contribuição)
- Pedágio de 30% (ingresso antes de 31/12/2003) ou 50% do tempo que faltava (ingresso depois de 31/12/2003)

Professores:

- Redução de 5 anos em idade e tempo, com pedágio proporcional

- Objetivo: garantir que servidores próximos da aposentadoria não sejam prejudicados

Pensão por Morte

Antes: valor integral (100%)

Agora: Cálculo escalonado → 70% da aposentadoria do servidor + 1% por ano de contribuição (até 100%)

Grande diferencial do INPAS:

- Constituição prevê 50% + 10% por dependente
- Petrópolis adotou regra mais protetiva para pensionistas
- Dependente inválido ou PCD: pensão integral (100%)
- Duração: foram mantidas as mesmas regras para as idades atuais

Contribuição Previdenciária

Alíquota de 14%

- **Aposentados e pensionistas contribuem sobre o excedente ao teto do RGPS**
  - Teto 2025: R$ 8.157,41
- Contribuição patronal: Executivo e Legislativo recolhem o dobro da contribuição dos servidores

Abono de Permanência

Regra já existente, mantida pela reforma.

Servidor que já completou os requisitos, mas continua trabalhando:

Recebe de volta 100% da contribuição previdenciária até a aposentadoria compulsória.

Outras Regras Importantes

Prova de Vida Anual

Mantida a obrigatoriedade, reforçando a importância de cadastro atualizado

Evita fraudes e garante segurança no pagamento.

Licença sem vencimentos:

Inovação: permite que o servidor continue contribuindo, garantindo tempo para aposentadoria e pensão.

Limites dos Benefícios

Mínimo: nunca inferior ao salário-mínimo Máximo: não pode ultrapassar o subsídio do Prefeito.

Simulação 1

Homem – 57 anos | 30 anos de contribuição

Situação: não pode se aposentar

Falta: 8 anos de idade e 5 de contribuição (regra geral)

Transição por pontos: 87 pontos → precisa 102

Pedágio 30%: faltam 6,5 anos de contribuição.

Aposentadoria com 63 anos e seis meses.

Pedágio 50%: faltam 7,5 anos de contribuição.

Aposentadoria com 64 anos e seis meses.

Simulação 2

Mulher – 53 anos | 28 anos de contribuição

Situação: não pode se aposentar

Falta: 9 anos de idade e 2 de contribuição

Transição por pontos: 81 pontos → precisa 92

Pedágio 30%: faltam 2,6 anos de contribuição

Aposentadoria com 57 anos.

Pedágio 50%: faltam 3 anos de contribuição

Aposentadoria com 57 anos.

Simulação 3

Professora

Mulher – 52 anos | 25 anos de magistério

Situação: Já pode se aposentar pela transição

Simulação 4

Professora

Mulher – 51 anos | 24 anos de magistério

Situação: Não pode se aposentar pela transição

Falta: 1 ano de idade e 1 ano de contribuição

Transição por pontos: 75 pontos → precisa 87

Pedágio 30%: faltam 1 ano e noventa e dois dias contribuição

Aposentadoria com 52 e noventa e dois dias.

Pedágio 50%: faltam 1 ano e seis meses de contribuição

Aposentadoria com 52 anos e seis meses.

Simulação 5

Professor

Homem – 52 anos | 25 anos de magistério

Situação: Não pode se aposentar pela transição

Falta: 5 ano de idade e 5 anos de contribuição

Transição por pontos: 77 pontos → precisa 98

Pedágio 30%: faltam 6,5 ano de contribuição

Aposentadoria com 58 e seis meses.

Pedágio 50%: faltam 7,5 anos de contribuição

Aposentadoria com 59 anos e seis meses.

Simulação 6

Pessoa com Deficiência

Homem – deficiência moderada | 29 anos de contribuição

Situação: Já pode se aposentar (tempo mínimo atingido)

Simulação 7

Atividade Insalubre

Homem – 60 anos | 25 anos de exposição nociva

Situação: Já pode se aposentar, se comprovada a exposição

Conclusão

Reforma é obrigatória para manter o município regular

- Melhora a situação financeira do INPAS
- Mantém direitos adquiridos e assegura transição justa
- Introduz inovações e melhorias (licença sem vencimentos, pensão mais protetiva)
- Demonstra compromisso com os servidores, o município e as futuras gerações.